



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMACÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	Nº /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo. Sr. Renzo de Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina.

→ **SOLICITANDO:**

O envio de cópia integral dos processos administrativos relacionados à organização, contratação, execução e fiscalização da Festa da Cidade de Colatina (2026).

O Vereador que este subscreve, no exercício da função fiscalizatória prevista no artigo 31 da Constituição Federal, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER** o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

1. Processos administrativos

a) Encaminhar cópia integral de todos os processos administrativos instaurados para a realização da Festa da Cidade de Colatina (2026).

b) O presente requerimento abrange, dentre outros:

I – processos de contratação de shows artísticos;

II – processos de inexigibilidade ou dispensa de licitação;

III – processos licitatórios eventualmente realizados;

IV – contratos administrativos;

V – atas de registro de preços eventualmente utilizadas;

VI – termos aditivos;

VII – notas de empenho;

VIII – ordens de serviço;

IX – documentos de liquidação e pagamento;





- X – pareceres técnicos e jurídicos;
- XI – estudos técnicos preliminares, quando existentes;
- XII – documentos de formalização da demanda;
- XIII – termos de referência ou projetos básicos;
- XIV – pesquisas de preços realizadas;
- XV – documentos de fiscalização contratual.

2. Contratações

- a) Informar a relação completa das empresas, artistas, bandas, produtores, fornecedores e prestadores de serviços contratados para o evento.
- b) Informar o objeto de cada contratação.
- c) Informar o valor individual de cada contrato.
- d) Informar a modalidade de contratação utilizada.

3. Recursos públicos

- a) Informar o valor total previsto para a realização da Festa da Cidade de 2026.
- b) Informar o valor efetivamente executado.
- c) Informar a origem dos recursos utilizados (recursos próprios, convênios, patrocínios, emendas parlamentares ou outras fontes).
- d) Informar eventual participação financeira de patrocinadores privados.

4. Fiscalização

- a) Informar os fiscais designados para acompanhamento da execução contratual.
- b) Encaminhar as respectivas portarias de designação.
- c) Informar se houve aplicação de penalidades contratuais ou registro de ocorrências durante a execução dos contratos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre os gastos públicos relacionados à realização da Festa da Cidade de Colatina (2026).

A fiscalização da regularidade das contratações públicas, especialmente aquelas envolvendo recursos de elevado vulto financeiro, constitui dever institucional da Câmara





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Municipal, sendo indispensável o acesso aos processos administrativos que instruíram as respectivas contratações.

O envio da íntegra dos processos permitirá verificar a observância da Lei Federal nº 14.133/2021, dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, as informações e documentos requeridos são imprescindíveis ao exercício do controle externo e à garantia da transparência dos atos da Administração Pública Municipal.

**Sala das Sessões,
06 de julho de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003400370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 06/07/2026 16:07

Checksum: 62BD6B75E9FBAB98656F1E84B86A5EAE8DAFC9AABFBF5883C8BBC92FFFD5A31E

